FUNDAMENTAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA

CEMITÉRIO MUNICIPAL

	Custos Directos									
	Mão-de-Obra Directa				Materiais	Nº Trabalhos feitos em 2008	Custos Indirectos	Beneficio	Custo Social	Valor fund. da taxa
	Minuto/H	N.º	Quant.horas	Total						
	(€)	Homens	(Min. 15 min.)							
1. Inumações em sepultura:										
- Inumações em sepultura	0,99	5	330	**32,80**	0,06	55	259,57	0,00	242,43	50,00
2. Inumações em Jazigos:										
- Inumações em Jazigos	0,99	5	150	**16,60**	0,06		117,99	0,00	34,65	100,00
3. Inumação em local de consumpção aeróbia:										
- Inumações em local de consumpção aeróbia	0,99	5	120	**13,90**	0,06		94,39	0,00	58,35	50,00
4. Depósito transitório de caixões	0,99	5	90,00	**11,20**	0,06		70,79	0,00	57,05	25,00
6. Exumação:										
- Por cada ossada e com limpeza	0,99	5	330	**32,80**	0,06	2	259,57	0,00	192,43	100,00
- Em Consumpção aeróbia	0,99	5	120	**13,90**	0,08		94,39	0,00	8,37	100,00
7. Trasladação										
- Trasladação para sepultura	0,99	5	150	**16,60**	0,06	3	117,99	0,00	84,65	50,00
- Transladação para Jazigos	0,99	5	90	**11,20**	0,06		70,79	0,00	32,05	50,00
8. Concessão de terrenos - Alvarás										
Sepulturas perpétuas	0,99	5	35	**5,85**	0,04		27,53	466,58	0,00	500,00
Jazigos particulares	0,99	5	35	**5,85**	0,04		27,53	2.966,58	0,00	3.000,00
Ossários	0,99	5	35	**5,85**	0,04		27,53	416,58	0,00	450,00
9. Averbamentos										
Classes sucessíveis jazigos	0,9	4	30	**5,80**	0,04		23,60	70,56	0,00	100,00
Classes sucessíveis sepulturas	0,9	4	30	**5,80**	0,04		23,60	20,56	0,00	50,00
Transmissão p/pessoa diferente sep	0,9	4	30	**5,80**	0,04		23,60	170,56	0,00	200,00
Transmissão p/pessoa diferente jaz	0,9	4	30	**5,80**	0,04		23,60	720,56	0,00	750,00
10. Outros										
Utilização da capela	0,99	5	120	**13,90**	0,06		94,39	0,00	83,35	25,00
Arranjo e reposição de coberturas	0,99	5	90	**11,20**	0,06		70,79	0,00	32,05	50,00
Serviços diversos	0,99	5	70	**9,40**	0,06		55,06	0,00	14,52	50,00
TOTAIS						**60**	**1.482,71**			

FUNDAMENTAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA

EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

Designação da Taxa	Custos Directos	Custos Indirectos	Desincentivo	Custo Social	Valor fundamentado da taxa	Unidade/Ref.de cobrança
Cedência de Viaturas Municipais						
Cedência de Viaturas Municipais - Taxa Administrativa	5,52	0,08	0,40	0,00	6,00	Unidade
Viatura Pesada Passageiros	19.352,48		0,00	0,00	0,55	**Por Km**
Viatura Ligeira Passageiros	6.080,21		0,00	0,00	0,45	**Por Km**
Viatura Pesada Mercadorias	5.305,28		0,00	0,00	0,50	**Por Km**
Aluguer de equipamento						
Aluguer de equipamento - Taxa Administrativa	5,52	0,08	0,40	0,00	6,00	Unidade
Máquina/Retro Escavadora/ Pá carregadora	5.860,80		0,00	0,00	60,00	Por hora
Máquina/Cortar Pavimento	442,74		0,00	0,00	15,00	Por hora
Máquina/Cilindro	2.815,23		0,00	0,00	55,00	Por hora
Máquina/Auto Betoneira	1.252,49		0,00	0,00	40,00	Por hora
Casa Municipal do Desporto e da Cultura - Pavilhão						
Utilização de espaços colectivos - Taxa Administrativa	8,71	0,18	0,00	3,89	5,00	Unidade
Pavilhão Municipal - Por Utilização	3.069,72		0,00	3,12	2,00	hora
Auditório da Casa Pimentel	-		0,00	0,00	1,00	hora
Auditório da Praça da Notabilidade	-		0,00	0,00	3,00	hora
Campos de ténis	-		0,00	0,00	2,50	hora

202978471

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE

Aviso (extracto) n.º 5152/2010

Para os devidos efeitos se torna público que, por meus despachos datados de 27/10/2009, foram nomeados, nos termos dos artigos 73.º e 74.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, em regime de comissão de serviço:

Para o Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara Municipal:

Manuel Miranda Losa como Chefe de Gabinete;
Isabel Maria do Rosário Trindade como Secretária;

Para os Gabinetes de Apoio Pessoal dos Vereadores da Câmara Municipal:

Maria de Fátima Guerra Sousa e Silva como Secretária
Ana Cristina Gonçalves Figueiredo como Secretária
Cláudia Maria Rodrigues Ferreira Gomes como Secretária

Câmara Municipal de Esposende, 02 de Março de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *(Fernando João Couto e Cepa)*

302976949

MUNICÍPIO DE ESTARREJA

Aviso n.º 5153/2010

Alteração Regulamentar ao Plano Director Municipal (P.D.M.) de Estarreja

José Eduardo Alves Valente de Matos, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Estarreja:

Torna público que, nos termos e para efeitos da alínea *d*) do n.º 4 do Artigo 148.º do decreto-lei (D.L.) n.º 380/99 de 22 de Setembro com as alterações introduzidas pelos Decreto-Lei n.º 316/2007 de 19 de Setembro, 46/2009 de 20 de Fevereiro e 181/2009 de 07 de Agosto, a Assembleia Municipal de Estarreja, deliberou, em sua sessão ordinária realizada em 26 de Fevereiro de 2010 e sob proposta da Câmara Municipal aprovada em 11 de Fevereiro de 2010, aprovar a "Alteração Regulamentar ao Plano Director Municipal (P.D.M.) de Estarreja, ratificado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 11/93, publicada no *Diário da República (D.R.*) n.º 45, 1.ª série-B de 23